



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO – PO 57/2014
INTERVENÇÃO NO FÓRUM TRABALHISTA DE GUARAPUAVA

Resumo financeiro

Valor Contratado	R\$ 130.989,98
Valor total executado	R\$ 128.145,19
Percentual executado (acumulado)	97,67%

1.1 - Demolição de cobertura de telha cerâmica - mão de obra. Item utilizado para completa remoção das telhas cerâmicas existentes, para posterior ajuste do madeiramento e recomposição do telhado com telhas de fibrocimento 6 mm. Item executado em 100% do previsto.

1.2 -SINAPI - 73931/1 Estrutura de madeira tipo tesoura ou dotada de treliça de reforço em espaçamento não superior a 2 metros , com utilização de caibro 3X5 e ripão 1x3 para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , vão de 10 m - Itaúba ou similar.- com exceção dos da união caibro/ripão, que poderá ser feita com prego, as demais deverão ser feitas com barra roscada de ¼ porca sextavadas e arruelas ou parafusos porcas e arruelas nas bitolas de ¼ - estrutura apoiada/ancorada sobre paredes ou vigas. Item previsto e executado em 100% do previsto, para adequações necessárias para comportar as telhas de fibrocimento, sem alterar a inclinação existente.

1.3 - Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%. Item executado em 100% do previsto, para recomposição do telhado.

1.4 Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 1250 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T". Item previsto e executado pra recomposição de parte do forro que fora danificado no arquivo, em razão de infiltrações.

1.5 - Cobertura em telhas translúcidas/fumê, em policarbonato para instalação em estrutura existente. Item previsto e instalado em 100% do previsto acima das janelas e em substituição às existentes sobre o corredor interno, em estrutura já existente.

1.6 - Calhas de chapa galvanizadas nº 26 desenvolvimento 50 cm. Item instalado conforme previsto, no ponto onde houve necessidade de retirada pra instalação da plataforma/passadiço.

1.7 - Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm. Item utilizado, conforme previsto, para promover a vedação dos encontros das telhas de lados opostos, na cumeeira do telhado.

1.8 - **Manta de subcobertura dupla face.** Item instalado, conforme quantitativo previsto, imediatamente abaixo das telhas, pois além de promover melhor conforto térmico, auxilia no direcionamento de pontos e infiltração de porventura ocorram com o passar do tempo, direcionando líquidos diretamente para a calha de escoamento.

2 ESQUADRIAS

2.1 - **Estrutura metálica em perfis de aço, executada com solda "TIG" ou "MIG", acabamento com fundo preparador e pintura eletrostática ou epóxi em cor a ser definida pelo contratante incluindo todo material e mão de obra para fabricação e instalação, inclusive o piso, que deverá ser executado em chapa de alumínio xadrez, espessura mínima 2,7mm.** Item executado, conforme previsto para fabricação e instalação de plataforma para instalação de condicionadores de ar, bem como estrutura para fixação de cobertura em policarbonato sobre as janelas da secretaria da 2ª vara.

2.2 - **Portão automático em chapa de aço galvanizada, basculante, para baixo fluxo de veículos, para vão de 2100 x 4000 mm.** Item glosado cfe.

Memorando-139/14-SM.

(https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=125:46:127431968486205::NO:RP,46:P46_CD_PROCE_SSO:1106193:::).

3 PISOS EXTERNOS

3.1 - **Lastro de concreto (contra-piso) , não estrutural, incluindo preparo de caixa, espessura = 5 cm.** Item previsto e executado para confecção de piso no local de onde havia sido retirado parte do gramado, ao lado da área de estacionamento.

4 ALVENARIAS

4.1 - **Requadro de vão com argamassa mista de cimento, cal e areia - cantos vivos.** Item previsto e executado para requadrar mureta abaixo da cobertura translúcida.

5 EMASSAMENTO E PINTURA

5.1 - **Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex.** Item executado conforme previsto para promover o nivelamento e correção nas paredes externas para posterior acabamento com tinta.

5.2 - **Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex.** Item executado conforme previsto para promover o nivelamento e correção nas paredes e tetos internos para posterior acabamento com tinta.

5.3 - Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida. Item executado conforme previsto para repintura das paredes internas da edificação.

5.4 - Pintura com tinta de alta performance em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha. Item previsto e executado para pintar faixas do estacionamento privativo do imóvel

5.5 - Pintura com tinta látex acrílica SUPER LAVÁVEL em paredes e teto externos, com três demãos, sem massa corrida - inclusive preparo e limpeza da superfície - Referência: Suvinil ou similar. Item previsto e executado para repintura da área externa do imóvel, bem como da sala de espera destinada ao público.

5.6 - Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã. Item executado em 100% do previsto.

5.7 - Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida. Item previsto e executado conforme previsto, para repintura das esquadrias de madeira, como portas, batentes e guarnições.

5.8 - Pintura com verniz/esmalte/acrílico em esquadria ou forro de madeira. Item previsto e executado em 100% do previsto, para repintura das porta de madeira da unidade.

5.9 - Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos. Item executado, conforme previsto, para repintura do gradil de proteção do imóvel.

6 INSTALAÇÕES CIVIS E HIDROSSANITÁRIAS

6.1 - Contrapiso em concreto com seixo. Item previsto e executado para regularização do contrapiso executado no local de onde havia sido retirado parte do gramado, ao lado da área de estacionamento

6.2 - Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros. Item previsto e executado pra promover a substituição das caixas de fibrocimento outrora existentes, que já apresentavam sinais de deterioração em razão tempo de uso.

6.3 - Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios. Item previsto para substituição no gabinete do juiz titular, caso houvesse necessidade, porém, o serviço já havia sido realizado pela Setorial Cascavel, razão pela qual este item foi integralmente grosado. **Estimado 01 unidade – Medido 0,00 unidade.**

6.4 - Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm . Item previsto e executado, em 100% do previsto, para substituir parte da tubulação que apresentava vazamento.

7 TRANSPORTES

7.1 Transporte vertical manual de materiais a granel ou ensacados , com carrinho ou gerica, do térreo até a 3ª laje. Item previsto e executado

conforme previsto, para transporte manual de material necessário para execução da obra e entulho para descarte.

7.2 Transporte horizontal manual de materiais a granel ou ensacados , com carrinho ou gerica, distância superior a 20m e inferior a 60m. Item previsto e executado conforme previsto, para transporte manual de material necessário para execução da obra e entulho para descarte.

7.3 - Caçamba para remoção de resíduos da construção civil – locação – capacidade mínima 5 metros cúbicos. Item utilizado, conforme previsto para recolhimento e destinação final aos entulhos gerados por ocasião da obra.

8 AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO

8.1 - Infraestrutura e instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split, com tubulação da rede frigorífera e cabo de comando da condensadora até a evaporadora - inclusive carga de gás necessária ao seu perfeito funcionamento - distância média 30m. Item previsto e executado em 100% do previsto, para reinstalação das máquinas sobre a plataforma construída.

8.2 Remoção de unidade interna/externa capacidades e modelos diversos e aparelhos condicionares de ar modelo split, com recolhimento/recarga de gás e calibragem dos equipamentos após reinstalação. Item previsto e executado para remoção das condensadoras dos locais onde ora se encontram instaladas e reinstalá-las sobre a plataforma/ passadiça que fora construída. Por falha na execução da planilha, foi previsto remoção de uma máquina das que seriam necessária, razão pela qual este item sofreu grossa em parte do quantitativo. **Previsto 08 und - Medido 07 Und**

9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES/MÃO DE OBRA

9.1 - Limpeza geral da edificação. Item executado em 100% do previsto para promover limpeza da laje, após remoção das telhas, recolhendo entulhos e lixos diversos e, ao final da obra, executar limpeza fina das partes envolvidas diretamente na obra.

9.2 - Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento. Inicialmente este item foi previsto para realizar abertura no muro, de modo a permitir o escoamento de líquidos pluviais, porém, no decorrer da obra percebeu-se que o problema na seria solucionado com a intervenção sugerida, sendo necessária ligação de um tubo que promova do escoamento diretamente para a rua. O acúmulo de água, por ser uma fina lâmina d'água, não oferece transtornos importantes, por isso poderá ser executado numa próxima intervenção. Item executado em 100% do previsto para permitir a instalação de elemento vazado.

9.3 - Remoção de louças sanitárias (lavatórios, bidês, bacias, pia). Item previsto para remoção de vaso sanitário do gabinete do juiz titular com a finalidade de diagnosticar possível entupimento, entretanto em razão do serviço ter sido realizado pela Setorial Cascavel, ele foi integralmente grossado. **Previsto 1,00 ud Medido 0,00 ud**

9.4 - Proteção de pisos existentes com utilização de lona plástica. Item previsto e executado para promover proteção das áreas envolvidas na intervenção como emassamento e pintura.

9.5 Raspagem e limpeza manual de terreno. Este item fora previsto para promover a raspagem da área de grama existente, para posterior execução de piso, porém o pessoal da Setorial Cascavel já havia promovido à raspagem, por isso foi integralmente grosado. **Previsto 3,00 m² - Medido 0,00 m²**

9.6 - CORTE MANUAL em terreno para nivelamento de base. Este item fora previsto para promover a raspagem da área de grama existente, para posterior execução de piso, porém o pessoal da Setorial Cascavel já havia promovido à raspagem, por isso foi integralmente grosado. **Previsto 3,00 m² - Medido 0,00 m²**

9.7 - Compactação de solo com utilização de equipamento - Compactador pneumático de até 50 kg – Locação . Item previsto para compactação da base antes de colação do lastro de concreto, porém durante a execução do piso constatou-se não havia necessidade de aplicação de tal equipamento, razão pela qual foi grosado da planilha. Estimado **3,00m² - Medido 0,00m²**

9.8 - Andaime metálico de encaixe para trabalho em fachada de edifícios – locação. Item previsto e executado para permitir acesso, com segurança à partes mais altas da edificação.

9.9 - Placa de obra metálica pintada sobre cavalete/suporte de madeira – instalada. Item não instalado na obra, por isso foi grosada. **Previsto 1,00 -- Medido 0,00**

9.10 Elaboração de projeto executivo da plataforma e emissão da ART respectiva. Item previsto e executado, conforme previsto, para elaboração de projeto de execução da plataforma/passadiço.

Tabela de Prazos

Data da assinatura do contrato	10/09/2014
Data prevista para início	20/10/2014
Data de início	18/09/2014
Prazo de execução (30 dias). Prazo previsto para término da execução.	17/10/2014
Data da finalização sem aditivo	15/10/2014

Considerando que os serviços foram executados conforme as técnicas adequadas e com os quantitativos aferidos pela fiscalização, dentro do prazo estipulado, não vemos óbice ao pagamento da nota fiscal 672.

Curitiba, 19 de novembro de 2014.

Fiscais de acompanhamento conforme estabelecido no art. 67 da lei 8666/93.

In verbis “Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Paulo Roberto dos Santos

José Luiz Cartolari